



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01516/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 50.400,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como LOCADOR:

LUIZ APARECIDO DORTA, portador da cédula de identidade RG. n.º17.368.417 SSP/SP e CPF: 065.517.488-56, e sua mulher **CLAUDINEIA DA PENHA DE SOUZA DORTA**, portadora da cédula de identidade RG. n.º 23.122.451-5 SSP/SP e CPF: 126.862.298-29, ambos residentes e domiciliados à Rua Francisco Rossetti n.º115 Parque das Estâncias, no município de Morungaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo procurador o Sr. **EUGENIO CORRADINI**, brasileiro, maior, casado, corretor de imóveis inscrito no CRECI sob o n.º 91649, portador do CPF n.º 274.996.328-14.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º088/2021, na Cláusula IV Item 4.1, em virtude reajuste de preços, e, na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01516/2021.

2.1.1 - Fica reajustado o valor mensal do Contrato n.º088/2021 para R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 171-172 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º088/2021 por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Creches, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, através da nota de empenho n.º10112-000, no valor de R\$ 1.625,81 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). Para o exercício de 2024 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 48.774,19 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º088/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller initials to the right.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 20/12/2023.

Pela LOCATÁRIA:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pelo LOCADOR:

**LUIZ APARECIDO DORTA e CLAUDINEIA DA PENHA DE SOUZA
DORTA**

por EUGENIO CORRADINI CPF nº 274.996.328-14

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gaspar
- 2- Michelle R. Sumich

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 088/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 01516/2021, firmado em 20/12/2023.